



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 17/04/2024

Edição nº 001/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL	2
PORTARIA Nº 153/2024	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	2
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 152/2024	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 153/2024

(de 16 de abril de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, o senhor **JOSÉ LOURIVAL CAVALCANTI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.306.***-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, Cargo em Comissão - CC2, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Civil.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 17bbea8e-d25c-446f-8e7b-349cfc7a246c

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.

Notificado: Manoel Medeiros Costa Netto.

Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente **NOTIFICADO** o Sr. **Manoel Medeiros Costa Netto**, titular da propriedade confrontante ao lado Norte do NUIIC **"CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ALTO DO CUSCUZ"**, situado em Maragogi - Alagoas e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2024, através da portaria nº 01/2024, do NUIIC **"CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ALTO DO CUSCUZ"**.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o notificado, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

ENILDES BARBOSA DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1e4d8e1b-8275-4e6b-8c8a-0f8585a16ecc



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2024

(de 16 de abril de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora, **KÉSSIA GRASIELLE DO NASCIMENTO MARQUES SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.134.***-28, para de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL MARAGOGI NA ESCOLA**, Cargo em Comissão - CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16(dezesseis) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Administração
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Ivanize Calaça Pinto Vasconcelos
Secretária de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Editora do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL